

REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO-CCOM

RECOMENDAÇÃO Nº 05 /2017

- 1.Considerando as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;
2. Considerando, o Decreto nº 7.508 de de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. Considerando a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações e o seu Art. 3º os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e, diretriz V-desenvolvimento do controle social da administração pública. E, no seu Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
4. Considerando o Plano de Atividades da Comissão de Comunicação e Informação de 2017, que integra o Plano de Atividades do Conselho Estadual de Saúde de 2017;
- 5.Considerando o debate realizado na 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Comunicação e Informação do dia 08 de novembro de 2017, o seguinte encaminhamento ao pleno do CESAU.

RECOMENDA :

1. A realização do Curso de Capacitação em Comunicação e Redes Sociais para os conselheiros do Cesau, em data a ser marcada pelo Pleno desse Colegiado;
2. À consideração do Pleno do Cesau.

Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU

Av. Almirante Barroso 600, Bloco "C" • Praia de Iracema – Fortaleza – CE • CEP.: 60.060-440
Telefones (85) 3101-5210 ou (85) 3101-5211 • Internet: www.cesauceara.com • E-mail: cesau@saude.ce.gov.br

C:\Users\hadiadina.salveano\Desktop\CCOM\2017\3.RECOMENDAÇÃO\RECOMENDAÇÃO_Nº05.2017_08.11.17.odt

Fortaleza, 8 de Novembro de 2017.

Conselheiros Presentes:

Ana Lúcia Botelho Maciel

Francisco de Assis Marques Pires

Rafael Fernandes Ferreira

Assessores Técnicos da Comissão de Comunicação e Informação

Hariádina Salveano de Sousa

José Hibiss de Fárias Ribeiro.

Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU

Av. Almirante Barroso 600, Bloco "C" • Praia de Iracema – Fortaleza – CE • CEP.: 60.060-440
Telefones (85) 3101-5210 ou (85) 3101-5211 • Internet: www.cesauceara.com • E-mail: cesau@saude.ce.gov.br
C:\Users\hariadina.salveano\Desktop\CCOM\2017\3.RECOMENDAÇÃO\RECOMENDAÇÃO_Nº05.2017_08.11.17.odt